



PORTARIA Nº. 0155, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SRA. IRACEMA DA LUZ GUSTAVO, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria por tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. IRACEMA DA LUZ GUSTAVO**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 10021030.1.00026/16-5 perfazendo um total de 259 dias líquidos, ou seja, **08 meses e 19 dias**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaúba-MT, 14 de Maio de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/05/2024 a 13/06/2024.